



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 045

EDITAL Nº 45/09

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 06/09, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Comissão de Desempenho constituída nos termos do Decreto Legislativo nº 01/09, de 07 de abril de 2009."

Art. 1º - O prazo concedido nos termos do artigo 4º, do Decreto Legislativo nº 01/09, de 07 de abril de 2009, alterado pelo Decreto Legislativo nº 04/09, de 06 de julho de 2009, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 06 DE OUTUBRO DE 2009


DJALMA DE FARIA
PRESIDENTE

Autor: Comissão de Desempenho de que trata o Decreto Legislativo nº 01/09.